

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Fundação Estadual do Meio Ambiente****Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste -  
Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício FEAM/URA NOR - CAF NAO nº. 35/2024

Unaí, 06 de dezembro de 2024.

**Assunto:** Cancelamento da Licença (LAC 1 - LP+LI+LO)**Empreendimento:** Mamoneira Agropastoril S.A/Fazenda Riacho dos Cavalos e Folguedo**CNPJ:** 20.006.219/0001-05**PA/nº.** 4019/2021

Referência: [ Processo nº. 1370.01.0053895/2022-05].

Prezado,

Comunicamos que o referido processo administrativo foi **CANCELADO**, a pedido do empreendedor, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 06/12/2024,

Atenciosamente,

Divani Aparecida Fernandes Gonçalves Mendes

Coordenadora Núcleo de Apoio Operacional

Ao Sr. Marcus Júnio da Silva  
Rua das Camélias, nº 31 - Cruzeiro  
CEP: 38616-026. Unaí/MG



Documento assinado eletronicamente por **Divani Aparecida Fernandes Goncalves Men, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **103294196** e o código CRC **84C08E1E**.